

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 355

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BUTIAENSE.-

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal
de Butiá,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais
que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte,

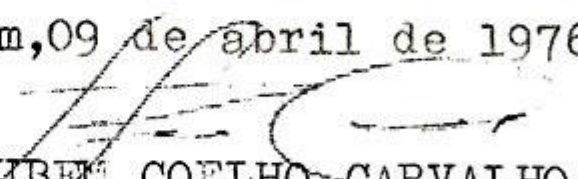
L E I:

ARTIGO 1º - É concedido o título de " CIDA-
DÃO BUTIAENSE", ao Dr. NUNO FIDELINO LOBO DA COSTA FIGUEIRELLO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

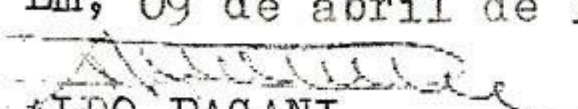
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de abril de 1976


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 09 de abril de 1976


ALDO PAGANI

Coordenador Geral.-